Ata da 19ª Assembleia Geral de Cotistas do
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi formalizada no dia 16.09.2025, às 16h, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 05.09.2025, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até às 16h00, do dia 16.09.2025, seria considerada como anuência e, consequentemente, aprovação das deliberações da presente assembleia geral de cotistas, nos termos do §2º, do art. 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial ou virtual dos cotistas, mas tão somente a formalização da presente ata pelos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e do inciso I do art. 36 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

2) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de 1º a 31 de março de 2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e do inciso I do art. 36 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

O presidente registrou que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente deu prosseguimento às deliberações.

A assembleia foi formalizada em 16.09.2025 e, com base nos votos computados por anuência tácita, nos termos do §2º do art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, ficam aprovadas, pela totalidade dos cotistas do Fundo, **(i)** as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do **item 1 da ordem do dia**, e **(ii)** as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao período de 1º a 31 de março de 2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do **item 2 da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 19ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na assembleia.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia